

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2021/00257	<b>DATA:</b> 12/01/2021
<b>DE:</b> COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

À DSP,

Prezado Diretor

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR SAEB	QTD. À REGISTRAR
1	Bomba Hidráulica de 1/3 CV, monofásico 220/127; diâmetro da tubulação de sucção: 1, diâmetro da tubulação de recalque: ¾; Altura manométrica total (MCA); 18; Vasão (m³/H): 1; Grau de proteção: IP21; Classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	10
2	Bomba Hidráulica de 3/4 CV, monofásico 220/127; diâmetro da tubulação de sucção: 1, diâmetro da tubulação de recalque: ¾; Altura manométrica total (MCA); 25; Vasão (m³/H): 2; Grau de proteção: IP68; Classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	10
	Bomba Hidráulica de 1 CV, trifásico 380/220; diâmetro da tubulação de sucção: 3/4, diâmetro			Não	

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



CODIS

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.  
Documento Nº: 947779-8177 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJCOI202100257A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

3	da tubulação de recalque: 1; Altura manométrica total (MCA); 25; Vasão (m³/H): 2; Grau de proteção: IP21; Classe de isolamento: B	un	-	Consta	5
4	Bomba Hidráulica de 1,5 CV, trifásico 380/220; diâmetro da tubulação de sucção: 1 1/2, diâmetro da tubulação de recalque: 1; Altura manométrica total (MCA); 24; Vasão (m³/H): 7,2; Grau de proteção: IP21; Classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	5
5	Bomba submersível de ½ CV, monofásica 220/127; diâmetro da tubulação de elevação: 1.1/2; altura manométrica total (MCA): 20; vazão (M³/H): 9, grau de proteção: IP21; classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	5
6	Bomba submersível, potência: 1 CV; monofásico: 220V; Diâmetro da tubulação de elevação: 2 Pol; altura manométrica total: 6 M.C.A; Vasão 20 M³/H, grau de proteção: IP68; classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	5
7	Bomba submersível, potência: 1 CV; trifásica: 220V; Diâmetro da tubulação de elevação: 2 Pol; altura manométrica total: 6 M.C.A; Vasão 20 M³/H, grau de proteção: IP68; classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	5
8	Bomba Hidráulica de 3 CV, trifásico 380/220; diâmetro da tubulação de sucção: 1 1/2, diâmetro da tubulação de recalque: 1 1/4; Altura manométrica total (MCA); 24; Vasão (m³/H): 8; Grau de proteção: IP21; Classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	20
9	Bomba Hidráulica de 5 CV, trifásico 380/220; diâmetro da tubulação de sucção: 2, diâmetro da tubulação de recalque: 1 1/2; Altura manométrica total (MCA); 30; Vasão (m³/H): 19; Grau de proteção: IP55; Classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	20
10	Bomba Hidráulica de 7,5 CV, trifásico 380/220; diâmetro da tubulação de sucção: 2, diâmetro da tubulação de recalque: 1 1/2; Altura manométrica total (MCA); 30; Vasão (m³/H): 25; Grau de proteção: IP55; Classe de isolamento: B	un	-	Não Consta	5

É importante frisar que em detrimento da eventual baixa na arrecadação dos recursos públicos, em consequência das medidas de confinamento e isolamento social, recomendadas pelas principais entidades públicas e sobretudo em conformidade com as orientações ventiladas no **Ato Conjunto nº 006/2020**, disponibilizado no DJE nº 2.591 de 02/04/20, visando o combate a proliferação do COVID-19, embora seja a competência primordial do Almojarifado Central do TJBA, enquanto unidade responsável pela estocagem e distribuição de produtos e equipamentos necessário ao regular funcionamento das unidades judiciais e administrativas, procedendo o seu reabastecimento, solicitamos o registro de preços dos objetos visando a suprir os materiais de consumo no sentido de apenas atingir a margem de segurança aceitável para a não interrupção dos serviços essenciais e inadiáveis a esta Corte



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

para assistência das unidades nos próximos 12 meses.

**Tendo em vista que os materiais serão de uso exclusivo e/ou deliberados pela DEA/COMAN, solicitamos o encaminhamento do presente àquela Diretoria para análise, validação e/ou retificação também das características técnicas dos bens propostos.**

Impende salientar que os quantitativos correspondem à estimativa de distribuição para o exercício de 2021 e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no ano de 2020 e solicitações reprimidas dos exercícios anteriores, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 2020	QTD. PREVISTA
1	BOMBA D'ÁGUA DE 1/3 CV, MONOFÁSICO 220/127.	024.010.004	2	10
2	BOMBA D'ÁGUA DE 3/4 CV, MONOFÁSICO 220/127.	024.010.005	1	10
3	BOMBA HIDRAÚLICA DE 1 CV, TRIFÁSICO 380/220;	Sem Cadastro	0	5
4	BOMBA D'ÁGUA DE 1,5 CV, TRIFÁSICO 380/220.	024.010.006	1	5
5	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSIVEL DE 1/2 CV, MONOFÁSICA 220/127.	024.010.007	3	5
6	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSIVEL DE 1CV, MONOFÁSICO 220V	024.010.008	2	5
7	BOMBA SUBMERSIVEL, POTÊNCIA: 1 CV; TRIFÁSICO: 220V;	Sem Cadastro	0	5
8	BOMBA HIDRAÚLICA de 3 CV, TRIFÁSICO 380/220;	Sem Cadastro	0	20
9	BOMBA HIDRAÚLICA de 5 CV, TRIFÁSICO 380/220;	Sem Cadastro	0	20
10	BOMBA HIDRAÚLICA de 7,5 CV, TRIFÁSICO 380/220;	Sem Cadastro	0	5

Justificamos a presente solicitação, em razão da necessidade de reabastecimento do estoque desta CODIS, a fim de contribuir com pleno funcionamento das atividades judiciais e administrativas do TJBA, na Capital e Interior, visando atender as demandas reprimidas ou não deliberadas pela COMAN e manutenção do bombeamento de água nas referidas unidades, evitando assim a interrupção no fornecimento de água essencial para o regular funcionamento das unidades bem como para não impedir o reabastecimento dos locais que possuem sistemas e instalações fragilizados e críticos, e que requer sua disponibilidade para não prejudicar as atividades judiciais.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

COMARCA	UNIDADE	Nº PEDIDO	TIPO	DATA	QTD
B. DO MENDES	ADMINISTRAÇÃO	1118552020	1/3 CV	15/05/20	1
C. FORMOSO	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	-	23/10/19	1
CAETITÉ	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	¾ CV	09/05/19	2
CAETITÉ	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	0,7 CV	09/05/19	1
CAMAÇARI	ADMINISTRAÇÃO GAB.	EMAIL	-	10/11/16	1
CAMAÇARI	FÓRUM CLEMENTE MARIANI	EMAIL	2CV	19/12/17	2
CANSANÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	SAPO	26/09/19	1
ITABUNA	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	3CV	02/04/19	2
ITORORÓ	VARA CRIMINAL	EMAIL	-	07/06/18	1
JEQUIÉ	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	½ CV	04/07/19	1
L. DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	75CV	16/08/19	1
NOVA VIÇOSA	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	-	19/02/19	2
PARIPIRANGA	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	1HP	23/03/17	2
SALVADOR	ADM F. REG. IMBUI	EMAIL	SAPO	15/08/17	1
SALVADOR	ADM F. REG. IMBUI	EMAIL	3CV	15/08/17	4
SALVADOR	ADM F. REG. IMBUI	EMAIL	-	31/01/19	1
SALVADOR	ADM FRB	EMAIL	5CV	10/07/20	1
SALVADOR	ADM ORLANDO GOMES	EMAIL	3 CV	10/07/20	2
SALVADOR	UNICORP	EMAIL	1CV	22/01/19	1
SALVADOR	VARA DAS FAMILIAS	EMAIL	5CV	10/07/20	1
SERRINHA	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	-	22/05/19	1
TEOFILÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	-	20/10/17	1
UAUÁ	ADMINISTRAÇÃO	EMAIL	-	14/10/19	1

A presente solicitação foi analisada minuciosamente e atende ao quanto exposto no **Decreto Judiciário nº 802/2020**, publicado do DJE em 16 de dezembro de 2019.

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que no momento não constatamos os itens com características compatíveis ou similares ao pleiteado pelo Almojarifado na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o Decreto Judiciário nº 246, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Em observância as diretrizes ventiladas no Guia de Contratações Sustentáveis deste Egrégio TJBA, elaborado pelo Núcleo Socioambiental, consoante **Decreto Judiciário nº 813/19** publicado no DJE nº 2.526 de 18/12/19, esclarecemos que o presente expediente foi rigorosamente submetido a referida Resolução, vislumbrando fomentar o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis definidos pelo NUCSA.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do SRP - **Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

**PABLO ATILA MARTINS CASTRO**  
**COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO**

